



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 13/02/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 30, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

**Suspensão de férias do servidor David
Gomes Pacine na forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **DAVID GOMES PACINE**, Matrícula nº 27.287, Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas, no período de **13 de fevereiro a 12 de março de 2006**, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil